



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

PUBLICADO  
Data: 01/07/2022  
*Gláucia Cavalcanti Bastos*  
Responsável

**ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre prorrogação dos trabalhos da  
Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica  
de Pindoretama/CE, instituída pela resolução  
nº01/2022.*

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em  
conformidade com o Ato da Presidência da Mesa de nº 04/2022 em seu Art. 2º, que  
permite a prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial de Atualização da Lei  
Orgânica de Pindoretama/CE.*

**RESOLVE**

*Art. 1º. Fica prorrogado os trabalhos da Comissão Especial de Atualização da Lei  
Orgânica de Pindoretama/CE até 30 de setembro de 2022.*

*Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

*Pindoretama/CE, 01 de julho de 2022.*

*Gláucia Cavalcanti Bastos*  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.